



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO  
OFÍCIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA  
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM  
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**C E R T I D ã O: DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA.**

NML

**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de

pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele sob **MATRICULA Nº 36.853, EM DATA DE 15 DE MARÇO DE 1990**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: UM APARTAMENTO SOB Nº 202, do Bloco B, do Edifício Lisboa**, situado na Rua Siqueira Campos, nº 829, com entrada pelos fundos da AV. Pres. Getúlio Vargas, nesta cidade, anexo ao Apartamento 201, com uma área privativa de 58,56 m<sup>2</sup> área comum de 12,25 m<sup>2</sup>, corresp a fração ideal do Terreno e demais coisas comuns de 7071/2.201.22 avos, compondo-se de hall de entrada, sala, dois dormitórios, banheiro social, copa-cozinha e serviço completo para empregada, constante de: área banheiro, quarto, lavanderia, Wc e poço de ventilação. Proprietária – **ALBERTO FERREIRA BARBOSA**, e sua mulher, **MARIA EMÍLIA PINTO BARBOSA**, PORTUGUESES, CASADOS, ele COMERCIANTE, ela DO LAR, CPF 000.782.714-87, residentes na estrada das Ubaias, nº 311, Casa Forte-Recife-PE, representada por Antônio Leal Filho, brasileiro, casado, industrial, CPF 002.584.404-06, CI Nº 89587-SSP-PB, residente nesta cidade, Sob Nº R-2-60864. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 15/03/1990. ADEMILDE SIMÕES.....

**R-1-36.853** – Feito em 15/03/1990 – Por ESCRITURA PÚBLICA DA COMPRA E VENDA, datado de 28/02/1990, NAS NOTAS DA TAB CRIZELDA DE MENEZES RODRIGUES. Os Proprietários acima, VENDERAM a **EUDÓCIA LEOPOLDINA DA CÂMARA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, CPF 057.901.404-59, CI Nº 176747-SSP-PB, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor Ncr\$ 96.000,00. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 15/03/1990. ADEMILDE SIMÕES.....

**R-2-36.853** – Feito em 31/08/1993 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datado de 30/07/1993, NAS NOTAS DA TAB SARAH DA SILVA FECHINE, DESTA CIDADE, A Proprietária: **EUDÓCIA LEOPOLDINA DA CÂMARA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, CI Nº 176747-SSP-PB, CPF 057.901.404-59, VENDEU a **DURVANIL JUVINO DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CI Nº 267685-PB, CPF 044.699.764-15, o imóvel objeto desta matrícula, no valor Cr\$ 300.000,00. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 31/08/1993. JOSALVO SODRÉ.....

**R-3-36.853** – Em 29/12/2009 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 28/12/2009, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO CARLOS FERNANDO VIEIRA SOUTO MAIOR, DESTA CIDADE, os proprietários: **DURVANIL JUVINO DE SOUZA** e sua esposa **SUELY MARIA VELOSO DE SOUZA**, brasileiros, casados, proprietários, RG nº 267685-SSP/PB e CPF nº 044.699.764-15, ela RG nº 605.139-SSP/PB e CPF nº 024.239.264-48, residentes na Rua Siqueira Campos, nº 795, Centro, nesta cidade, VENDERAM a **TARCÍLIO JOSÉ ARRUDA ARAÚJO SEGUNDO e sua esposa ISABELA POLLYANA COSTA MELO**, brasileiros, casados, ele RG nº 2568652-SSP/PB e CPF nº 009.875.984-14, ela RG nº 26490920-SSP/PB e CPF nº 040.131.504-50, residentes na Rua Manoel Leonardo Gomes, nº 159, Bairro Liberdade, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 22.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 29/12/2009, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....





**AV-4-36.853** – Em 02/07/2012 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 28/06/2012, conforme Certidão de Casamento datada de 12/01/2006, arquivada neste cartório. A Sra. **Isabella Pollyanna Costa Melo**, brasileira, casada, proprietária, RG nº 2649090-SSP/PB, CPF nº 040.131.504-50, residentes na Rua Manoel Leonardo Gomes, nº 159, bairro Liberdade, nesta Cidade, levou a efeito a averbação da alteração do nome de solteira, para o nome de casada **ISABELLA POLLYANNA COSTA MELO ARAÚJO**. Dou Fé. Campina Grande, 02/07/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**R-5-36.853** – Em 02/07/2012 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO Nº 074182230000094, datado de 18/06/2012. Os proprietários **TARCILIO JOSÉ ARRUDA ARAÚJO SEGUNDO**, brasileiro, técnico em telecomunicações e sua esposa **ISABELLA POLLYANA COSTA MELO ARAÚJO**, brasileira, técnica em telecomunicações, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, RG nºs 2568652-SSP/PB e 2649090-SSP/PB, CPF nº 009.875.984-14 e 040.131.504-50, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Siqueira Campos, nº 781, aptº 101, VENDERAM a **LUCICRERES ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, empresária, e seu marido **GUILHERME MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador, casados sob regime da comunhão parcial de bens, RG nºs 32211750-SSP/PB e 3.053.352-0-SSP/PE, CPF nºs 036.470.234-69 e 423.956.404-25, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Siqueira Campos, nº 795, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 110.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 02/07/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**R-6-36.853** – Em 02/07/2012 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO Nº 074182230000094, datado de 18/06/2012. CONFORME CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Da Alienação Fiduciária – Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o(a,s) COMPRADOR(A,S,ES) E DEVEDOR(A,S,ES) FIDUCIANTE aliena(m) ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. Com Recursos próprios R\$ 22.000,00; Com Recursos de FGTS R\$ 0,00; Com Recursos deste Financiamento R\$ 88.000,00; Prazo de 360 meses; Juros de 10,48\$ ao ano. Dou Fé. Campina Grande, 02/07/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**R-7-36.853** – Em 07/05/2018 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 16/03/2018, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, neste ato representado por seu advogado e procurador, infra-assinado e na qualidade de credor fiduciário do imóvel, onde constou a informação de intimação dos devedores **LUCICRERES ARAÚJO MEDEIROS**, CPF nº 036.470.234-69 e **GUILHERME MEDEIROS DE ARAÚJO**, CPF nº 423.956.404-25. Assim, e tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514/97 sem a purga da mora pelos devedores, fica feita a **AVERBAÇÃO JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO**, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação. **(Prenotação número 288132 datada de 07/05/2018)** **(Emolumentos Base R\$ 943,49; FEPJ R\$ 173,60; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA**

**BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA**

**TABELIÃO TITULAR**

**BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA**

**TABELIÃ SUBSTITUTA**

**MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA**

**TABELIÃ SUBSTITUTA**



**47,17; MP – Ministério Público R\$ 15,10; Total R\$ 1.179,36; FARPEN R\$ 56,49). Dou Fé. Campina Grande 07/05/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.....**

**O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ,  
CAMPINA GRANDE, 14 DE MAIO DE 2018.**

*Marcia Cavalcanti*  
\_\_\_\_\_  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

Emolumentos Cartório..... R\$ 99,54  
Contribuição FARPEN ..... R\$ 1,27  
Lei 7.410/  
Contribuição FEPJ .....R\$ 19,91  
Lei 6.688/1998.  
ISSQN.....R\$ 4,98  
Total .....R\$ 125,70

**SELO DIGITAL: AGS6699f - KRSA**  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Neide Elizabete Brito de Melo*  
**1º CARTÓRIO - CARTORARIA**

